



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS ARTES - AMDAR

Processo nº 202600005009368

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DAS ARTES - AMDAR		CNPJ: 18.020.906/0001-33
ENDEREÇO: R Getulio Vargas, QD 122, LT 0		BAIRRO: VILA SANTA MARIA
CIDADE/UF: INHUMAS/GO	CEP: 75.400-537	TELEFONE: 62 9 8501-9895

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: ISABELA CAROLINA DE MORAES	RG: 5725289 PC/GO
CPF: 751.756.651-20	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	PROFISSÃO: ARQUITETA/BAILARINA

ENDEREÇO: AV. R11, 00371, QD R-19, LT 12, APT 302	BAIRRO: SETOR OESTE
CIDADE/UF: INHUMAS/GO	CEP: 74.125-100

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: ISABELA CAROLINA DE MORAES ISABELA CAROLINA DE MORAES	CPF: 751.756.651-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV. R11, 00371 QD R-19 LT 12 APT 302	BAIRRO: NOME DO BAIRRO/SETOR
CIDADE/UF: INHUMAS/GO	CEP: 74.125-100
E-mails: amdar@outlook.com	TELEFONE: 62 9 8501-9895

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3648-0	OPERAÇÃO: NÃO SE APLICA	CONTA CORRENTE: 53434- 0
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO DE FIGURINOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CIRCULAÇÃO DA QUADRILHA JUNINA MARIA BONITA EM 3 (TRÊS) MUNICÍPIOS DE GOIÁS	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto da parceria consiste na execução de ações de difusão cultural e salvaguarda, englobando a produção de indumentária e contratação de equipe de criação e gestão, conforme especificações abaixo: 1. MATERIAL DE CONSUMO / VESTIMENTA · Item 01 – Vestidos Destaque (13 unidades):	

- Especificações Técnicas Mínimas: Confeção de figurinos juninos estilizados sob medida para os componentes de destaque (como Rainha, Noiva, Lampião, Maria Bonita, Reis e marcadores). Uso de tecidos estruturados de alta resistência e acabamento nobre, tais como cetim piquet, tafetá, organza, brim texturizado e filó grosso para as armações internas. Cada peça contará com acabamentos minuciosos em passamanaria, fitas de cetim/gorgorão e aplicação mínima de pedrarias e cristais colados/costurados para efeito cênico sob iluminação.

- Entregas Esperadas: 13 figurinos completos, ajustados ao corpo dos brincantes, entregues higienizados e prontos para uso em apresentações.

· **Item 02 – Vestidos Casais (11 unidades):**

- Especificações Técnicas Mínimas: Confeção de figurinos sob medida para o corpo de baile (brincantes do cordão). Visando a alta mobilidade exigida pela dança tradicional e a identidade visual coletiva, serão utilizados tecidos mistos (como chita de algodão de excelente gramatura, cetim e viscose). As saias femininas contarão com babados sobrepostos e estrutura de armação interna leve. Os figurinos masculinos (se aplicável ao lote) terão costuras reforçadas (ganchos e axilas) em sarja ou brim leve.

- Entregas Esperadas: 11 figurinos completos do corpo de baile, padronizados conforme a identidade visual do tema, com modelagem adequada para suportar a carga de movimentos da dança.

· **Item 03 – Adereços de Figurino (02 lotes):**

- Especificações Técnicas Mínimas: Confeção de 02 lotes de adereços sendo um nas cores dos vestidos destaques e o outro nas cores dos vestidos casais, cada lote deve compor um “kit” para cada vestido, contendo ao menos um: acessório de cabeça, calçado ornamentado e arranjo integrado à paleta de cores e temática dos vestidos. Os chapéus e arranjos de cabeça serão confeccionados sobre base rígida de couro legítimo, palha prensada ou EVA de alta densidade, revestidos com tecidos, fitas e pedrarias. Os sapatos/botas receberão customização com colas de alta fixação e costuras de reforço para não soltarem durante o sapateado e evolução na arena.

- Entregas Esperadas: 02 lotes completos de adereços contendo chapéus, arranjos de cabeça e calçados customizados que dialoguem perfeitamente com os figurinos do projeto.

2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item 01 – Coreógrafo (01 profissional):

Requisitos e Perfil: Profissional com Ensino Médio completo, qualificação comprovada na área de dança/cultura popular e experiência mínima de 02 anos em direção coreográfica de quadrilhas juninas.

Descrição do Escopo das Atividades: Criação da identidade de movimentação cênica do espetáculo, elaboração dos passos temáticos, marcação de quadrantes na arena, direção dos ensaios gerais e de limpeza de movimentos.

Carga de Trabalho Estimada: Atuação por escopo ao longo do período de preparação do grupo.

Produto / Entrega Esperada: 01 espetáculo junino totalmente coreografado, com duração aproximada de 25 a 30 minutos, executado com sincronia e técnica pelo corpo de baile e destaques.

Item 02 - Projetista: Projetista (01 profissional):

Descrição do Escopo das Atividades: Planejamento visual, estético e cenográfico do projeto da quadrilha. Este profissional atuará no desenho e concepção visual de como os figurinos e os adereços conversarão com a temática na arena, além de projetar elementos cenográficos de fundo, portais ou estruturas espaciais que componham o espetáculo.

Carga de Trabalho Estimada: Atuação por escopo ao longo do período de preparação do grupo.

Produto / Entrega Esperada: Entrega do Projeto Visual Concomitante, contendo os croquis detalhados, especificações de paletas de cores, direcionamento estético para os costureiros/aderecistas e o layout/planta do cenário para as apresentações culturais.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**4.3.1 - METAS**

- **Meta 1 (Quantitativa):** Realizar a circulação da Quadrilha Junina Maria Bonita com a execução de 03 (três) apresentações completas de difusão cultural nos municípios de Inhumas, Caturai e Itauçu, atingindo um público estimado de, no mínimo, 1.000 pessoas no total.
- **Meta 2 (Quantitativa):** Confeccionar e disponibilizar 100% da vestimenta e adereços previstos (13 vestidos destaque, 11 vestidos casais e 02 lotes de adereços) para a utilização do corpo de baile nas apresentações.
- **Meta 3 (Qualitativa):** Promover o intercâmbio cultural e a descentralização do acesso à cultura no estado de Goiás, integrando a comunidade local das cidades parceiras através de espetáculos públicos gratuitos de dança tradicional regional.

4.3.2 - ATIVIDADES VINCULADAS ÀS METAS

- **Atividade 1 (Planejamento e Articulação):** Realização de reuniões de alinhamento com as Secretarias Municipais de Cultura ou órgãos competentes para agendamento, confirmação de datas, locais e suporte logístico nos municípios de Inhumas, Caturai e Itauçu.
- **Atividade 2 (Gestão e Contratações):** Mobilização da equipe encarregada pela execução e formalização das contratações dos prestadores de serviços (Coreógrafo, Projetista e costureiras).
- **Atividade 3 (Criação e Ensaios):** Elaboração do projeto cenográfico (Projetista), criação das coreografias, ensaios práticos e direção técnica do corpo de baile (Coreógrafo).
- **Atividade 4 (Produção de Vestimenta):** Aquisição de insumos e confecção sob medida dos figurinos (vestidos destaque e casais) e adereços (chapéus, sapatos e arranjos), com fiscalização de qualidade da equipe de gestão.
- **Atividade 5 (Execução e Circulação):** Realização dos 03 (três) espetáculos juninos previstos, com controle de público e registro fotográfico/audiovisual das ações formativas e de difusão.
- **Atividade 6 (Monitoramento e Prestação de Contas):** Acompanhamento contínuo da execução orçamentária, organização de documentos fiscais, monitoramento de metas e elaboração dos relatórios técnicos e financeiros para prestação de contas junto ao órgão concedente.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a descentralização cultural e a salvaguarda do patrimônio imaterial. Pelo lado do Estado, cumpre-se a diretriz de democratização do acesso à cultura, fomento às manifestações tradicionais e integração cultural entre os municípios goianos. Para a organização da sociedade civil, a parceria viabiliza a manutenção do corpo de baile e a circulação do espetáculo da Quadrilha Junina Maria Bonita, fortalecendo a cadeia produtiva da cultura popular e estimulando o turismo e o desenvolvimento social local.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução do objeto — que engloba desde o planejamento cenográfico e coreográfico até a confecção de vestimentas sob medida — é o meio técnico indispensável para a realização das apresentações com excelência e segurança. Cada recurso aplicado reflete diretamente na viabilidade operacional da circulação, garantindo que a equipe de gestão e os artistas de Inhumas tenham as condições necessárias para realizar os espetáculos públicos gratuitos, atingindo as metas de difusão e intercâmbio cultural propostas.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo direto é composto por moradores, estudantes, trabalhadores e entusiastas da cultura popular nos municípios de Inhumas, Caturai e Itauçu, com uma estimativa de atendimento de, no mínimo, 1.000 espectadores integrados nas praças e espaços públicos de apresentação. Como público-alvo indireto, destacam-se os artesãos, costureiras e comerciantes locais das cidades beneficiadas, que integram a cadeia econômica ativada pelo projeto.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O problema enfrentado é a histórica centralização das atividades culturais de grande porte nos grandes centros urbanos, o que gera escassez de opções de lazer e difusão artística em municípios menores do interior de Goiás. Somado a isso, há a limitação financeira e logística de grupos tradicionais de cultura popular para arcarem, de forma autônoma, com os altos custos de produção de indumentárias e adereços adequados para circular fora de sua cidade sede.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se promover o intercâmbio cultural e o fortalecimento da identidade regional do estado de Goiás através do espetáculo junino. Os impactos gerados incluem o impacto social (integração comunitária e democratização do lazer), impacto cultural (reconhecimento e salvaguarda da tradição da quadrilha iniciada em 2019) e impacto econômico/estrutural, com a geração de renda e movimentação do comércio local e da alimentação nos dias de realização das apresentações na região.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui amplo histórico de atuação cultural no estado de Goiás, com experiência consolidada na preservação de manifestações tradicionais e atuação contínua da Quadrilha Junina Maria Bonita desde 2019. A organização dispõe de corpo administrativo apto para a gestão de parcerias e prestação de contas, além de ter estruturado para este projeto uma equipe encarregada qualificada.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

Fundada em 2013 no município de Inhumas/GO, a Associação Amigos das Artes (AMDAR) é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que tem como missão promover o acesso à arte e à cultura como direitos fundamentais, fortalecendo a identidade, a inclusão social e o desenvolvimento humano sustentável. Reconhecida como Ponto de Cultura (2017) e como Pontão Territorial de Cultura Viva (2023) pelo Ministério da Cultura, a entidade atua nos eixos de formação artística, difusão cultural e economia criativa. Dispõe de sede própria com salas de oficinas, estúdio de gravação, galeria e biblioteca, atendendo cerca de 200 beneficiários diretos em atividades regulares e mais de 500 indiretos. Entre suas ações de destaque estão os projetos "Arte para Todos", "Casa do Artesão", "Galeria Bené Silveira", "Batalha da Goiabeira" e a "Teia dos Pontos de Cultura de Goiás" (2025). A equipe técnica permanente conta com profissionais qualificados nas áreas de cultura, educação, produção, comunicação e gestão pública, incluindo mestres e especialistas.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social

Embora tenha forte matriz cultural, a AMDAR desenvolve programas contínuos de proteção social, inclusão produtiva, combate a vulnerabilidades e fortalecimento de vínculos comunitários em Inhumas/GO. Destacam-se nessa área as campanhas e projetos permanentes:

1. Cultura Digital 50+: Focado na inclusão tecnológica, letramento digital e convivência social para a população idosa, prevenindo o isolamento.
2. Projeto Negalêh: Voltado ao empreendedorismo, geração de renda e autonomia de mulheres negras da região em situação de vulnerabilidade.
3. Casa do Artesão e Feira Fuxico: Iniciativa de inclusão produtiva que capacita e insere artesãos locais no mercado da economia criativa.

Essas ações, realizadas de forma contínua em parceria com coletivos locais, secretarias municipais e com aporte de emendas e editais de fomento (como a Política Nacional Cultura Viva), têm alcançado resultados expressivos na melhoria da qualidade de vida e na emancipação socioeconômica dos beneficiários atendidos.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos

A sustentabilidade financeira e a capacidade gerencial da AMDAR são demonstradas pela diversificação de suas fontes de captação e regularidade de suas prestações de contas ao longo de mais de uma década. Atualmente, a governança e a manutenção das atividades da OSC são viabilizadas por meio de parcerias com o Governo Federal (Ministério da Cultura), emendas parlamentares estaduais e federais, e recursos oriundos de editais do Fundo de Arte e Cultura de Goiás (FAC) e da Lei Paulo Gustavo/Aldir Blanc. Os recursos recebidos são geridos de forma eficiente por meio de contas bancárias específicas e aplicados estritamente na contratação de corpo docente, aquisição de materiais de consumo e descentralização de eventos, assegurando a transparência e a conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Estilista/Costureira para confecção dos figurinos	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 2 (dois) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Apresentações	20/07/2026	30/07/2026
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.1 – MATERIAL DE CONSUMO**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de profissional para confecção de Vestidos Destaque: Confecção de figurinos juninos estilizados sob medida para os componentes de destaque (como Rainha, Noiva, Lampião, Maria Bonita, Reis e marcadores). Uso de tecidos estruturados de alta resistência e acabamento nobre, tais como cetim piquet, tafetá, organza, brim texturizado e filô grosso para as armações internas. Cada peça contará com acabamentos minuciosos em passamanaria, fitas de cetim/gorgorão e aplicação mínima de pedrarias e cristais colados/costurados para efeito cênico sob iluminação.	UND	13	R\$ 1.500,00	R\$ 19.500,00
02	Contratação de profissional para confecção de Vestidos Casais: Confecção de figurinos sob medida para o corpo de baile (brincantes do cordão). Visando a alta mobilidade exigida pela dança tradicional e a identidade visual coletiva, serão utilizados tecidos mistos (como chita de algodão de excelente gramatura, cetim e viscose). As saias femininas contarão com babados sobrepostos e estrutura de armação interna leve. Os figurinos masculinos (se aplicável ao lote) terão costuras reforçadas (ganchos e axilas) em sarja ou brim leve.	UND	11	R\$ 1.300,00	R\$ 14.300,00
03	Contratação de profissional para confecção de Adereços de Figurino: Confecção de 02 lotes de adereços sendo um nas cores dos vestidos destaques e o outro nas cores dos	UND	2	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00

vestidos casais, cada lote deve compor 07 “kits” contendo ao menos um: acessório de cabeça, calçado ornamentado e arranjo integrado à paleta de cores e temática dos vestidos. Os chapéus e arranjos de cabeça serão confeccionados sobre base rígida de couro legítimo, palha prensada ou EVA de alta densidade, revestidos com tecidos, fitas e pedrarias. Os sapatos/botas receberão customização com colas de alta fixação e costuras de reforço para não soltarem durante o sapateado e evolução na arena.				
SUBTOTAL				R\$ 40.000,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação Coreógrafo: 01 profissional para criação e ensaio das coreografias. Criação da identidade de movimentação cênica do espetáculo, elaboração dos passos temáticos, marcação de quadrantes na arena, direção dos ensaios gerais e de limpeza de movimentos.	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
02	Projetista: Planejamento visual, estético e cenográfico do projeto da quadrilha. Este profissional atuará no desenho e concepção visual de como os figurinos e os adereços conversarão com a temática na arena, além de projetar elementos cenográficos de fundo, portais ou estruturas espaciais que componham o espetáculo.	Serviço	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
SUBTOTAL					R\$ 10.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ISABELA CAROLINA DE MORAES

Presidente da Associação Amigos das Artes - AMDAR

(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Carolina de Moraes, Usuário Externo**, em 30/06/2026, às 21:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 01/07/2026, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **92550714** e o código CRC **88DEDF79**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009368



SEI 92550714